



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito (a) no CNPJ 23.216.688/0001-47, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima - 190 - Centro - Solonópole/CE, representado pelo Sr. KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO, já qualificados no CONTRATO ORIGINAL (INICIAL), determinaram por meio deste, ALTERAR O REFERIDO CONTRATO, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 12 de Novembro de 2021 até 15 de Fevereiro de 2022, período de 03(três) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: EXERCICIO: 2021; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

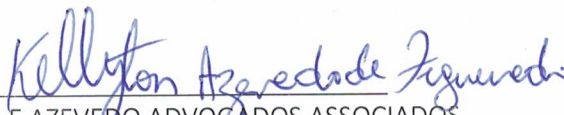
O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

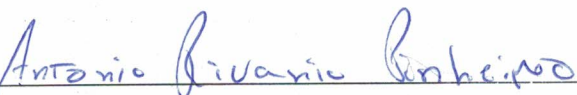
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

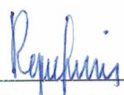
Solonópole – Ceará, 12 de Novembro de 2021


Câmara Municipal de Solonópole
Francisco Chagas Beserra
41.336.843/0001-40


DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO
23.216.688/0001-47

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 02266861300

2. 
CPF: 54121027353